



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 683 | ANO 04 | 23 DE OUTUBRO DE 2024.



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ 2024  
Rua Marina La Regina, 125 – Centro, Poá SP – CEP: 08550-210  
Tel: 4638-6575; 4639-3413; e-mail: [comtur@poa.sp.gov.br](mailto:comtur@poa.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO COMTUR Nº 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

*Nomeia os membros da  
Câmara Técnica de Acompanhamento  
da Revisão do Plano Diretor de Turismo (PDTur)*

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Poá-SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.414, de 17 de abril de 2024, artigo 3º, alínea e; em especial o disposto em seu Regimento Interno, nos artigos 11 a 14.

Considerando que o COMTUR editou Resolução para a Criação da Câmara Técnica de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor de Turismo;

Considerando que a partir dessa criação é necessário a composição com membros do COMTUR, conforme disposto no Regimento Interno;

Considerando que esses membros referendados pelo Pleno do COMTUR serão os responsáveis por propor, discutir e analisar as sugestões de alteração do PDTur e manter o Conselho atualizado do andamento dos trabalhos, por isso, exercerão papel de relevância para o desenvolvimento turístico do município;

Desta forma, o Pleno do COMTUR Poá;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os integrantes da Câmara Técnica de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor de Turismo (PDTur).

**Art. 2º** - Esta Câmara Técnica será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) representante do Poder Público e 02 (dois) representantes da Iniciativa Privada, a saber:

I - Ana Cristina de Sousa Costa, representante do Poder Público

II - Maria Luiza de Sousa, representante da Iniciativa Privada 1

III - Aline Cristina Arena Batista, representante da Iniciativa Privada 2

**Art. 3º** - Fica nomeada relatora desta Câmara Técnica a conselheira: Ana Cristina de Sousa Costa.

**Art. 4º** - Estes membros permanecerão nesta comissão até o término do mandato vigente dos conselheiros.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 683 | ANO 04 | 23 DE OUTUBRO DE 2024.



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ

Rua Marina La Regina, 125 - Centro, Poá SP - CEP: 08550-210

Tel: 4638-6575, 4639-3413; e-mail: [comtur@poa.sp.gov.br](mailto:comtur@poa.sp.gov.br)

2024

**Parágrafo único** – Na vacância da função, o respectivo membro deverá ser substituído em nova nomeação feita pela presidência do COMTUR, mediante resolução, respeitada a composição e paridade estabelecida no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poá, 12 de setembro de 2024

*Aprovada por seis conselheiros presentes, com dois votos contrários, pelo Pleno, em reunião ordinária do COMTUR no dia 12 de setembro de 2024*

Alexandre R. Rapp Porto  
Presidente

Delcimar Bessa Ferreira  
Secretário-executivo

MEMBROS

Ana Cristina de Sousa Costa

Maria Luiza de Sousa

Aline Cristina Arena Batista

